



## APOSTILAMENTO

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº CL 376/2021

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CL 376/2021** que tem por objeto, a contratação de suporte, garantia e atualização tecnológica da solução Switch Core modelo CISCO NEXUS 7009, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Telefônica Infraestrutura e Segurança Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefone/fax (48) 3221-2512, correio eletrônico (e-mail): [dti@alesc.sc.gov.br](mailto:dti@alesc.sc.gov.br), representada neste ato pelo Diretor-Geral, **Alexandre Lencina Fagundes** e, pelo Diretor de Tecnologia e Informação, **Ami Nadabe Ozelame**, com suas competências firmadas pelo Ato da Mesa nº 149/2020, resolvem, em consonância com o art. 65, §8º da Lei 8.666/1993, **APOSTILAR** o **Contrato CL nº 376/2021**, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar os valores contratados, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.4 do Contrato Original, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período agosto/2021 a julho/2024, cujo índice foi 19,612540 % (1476407). Todavia, considerando que o índice foi apurado em valor superior ao proposto e acordado com a empresa, fica o reajuste limitado ao valor da Proposta (1295450), conforme estabelecido no Item 2.1.3 do 2º Termo Aditivo (1402378) ao Contrato nº CL 376/2021.

1.2. Diante do acima exposto o valor mensal dos serviços passa **de R\$ 4.175,00** (quatro mil cento e setenta e cinco reais), **para R\$ 4.928,66** (quatro mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) e, o valor anual, passa **de R\$ 50.100,00** (cinquenta mil e cem reais), **para R\$ 59.143,92** (cinquenta e nove mil cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

| LOTE ÚNICO |           |         |                |                     |       |                     |                   |                  |
|------------|-----------|---------|----------------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|------------------|
| Item       | Descrição | Unidade | Meses/Parcelas | Valores Contratados |       | Valores Reajustados |                   |                  |
|            |           |         |                | Mensal              | Anual | Meses/Parcelas      | Mensal Reajustado | Anual Reajustado |

|    |                                                                                  |    |    |              |               |                      |              |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|---------------|----------------------|--------------|----------------|
| 01 | GARANTIA E MANUTENÇÃO COM ATENDIMENTO 24 X 7 PARA O SWITCH CORE CISCO NEXUS 7009 | SV | 36 | R\$ 4.175,00 | R\$ 50.100,00 | 24                   | R\$ 4.928,66 | R\$ 59.143,92  |
|    |                                                                                  |    |    |              |               | TOTAL PARA DOIS ANOS |              | R\$ 118.287,84 |

## CLÁUSULA SEGUNDA DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar d e **16/10/2024**, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

### CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

**Alexandre Lencina Fagundes**  
Diretor-Geral

**Ami Nadabe Ozelame**  
Diretor de Tecnologia e Informação



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor-Geral**, em 02/12/2024, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMI NADABE OZELAME**, **Diretor de Tecnologia e Informações**, em 09/12/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1516417** e o código CRC **D03EC259**.